CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 21 de setembro de dois mil e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e cinco da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA, GEORGE DA SILVA MELO, IRACEMA ARALDI, IVO DE SOUZA PEREIRA, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OSMAR FRANCISCO SAMPAIO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e cinco. Após a leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** o Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA,** parabenizou a todos os idosos pelo seu Dia e relatou sobre o Projeto da Gratuidade dos Transportes coletivos que foi aprovado nesta Casa e que o Executivo Municipal Vetou, que esta atitude vai de encontro aos anseios da população que espera por uma melhor qualidade de vida. No **GRANDE EXPEDIENTE,** o Vereador **IVO DE SOUZA PEREIRA**, falou sobre a traição do Presidente da República e dos Ministros para com o Estado de Roraima no que diz respeito à demarcação da área indígena que está comprometendo em muito a produção da região no que refere-se à agricultura e pecuária, entre outras. O Vereador **GEORGE MELO,** relatou sobre a questão do desarmamento que vai ocorrer em votação a nível nacional e da forma como está sendo conduzido pela mídia, pois essa Lei não irá atender aos anseios da sociedade na Região Norte . O Vereador **Paulo Marchioro**, falou de sua revolta sobre o posicionamento da Senadora Italiana **Emanuela** diante da sociedade roraimense, sendo a mesma representante dos Direitos Humanos, veio a uma comemoração da demarcação da área Indígena, onde 80% da população roraimense é contra, onde diz que é reconciliadora do sistema e está aqui para conversar e trazer ajuda. O Vereador **José Reinaldo**, falou um pouco sobre o Histórico do Rádio em Boa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vista, pois é comemorado o Dia do Radialista no Estado e Município. Na **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação, Projeto de Lei n° 021/2005,** de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação a Lei 465, de 30 de julho de 1998, alterada pela Lei 602, de 03 de janeiro de 2002 e Lei nº 642, de 21 de novembro de 2002, que trata do regime de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM e dá outras providências legais. Em Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Decreto n° 005/2005,** de autoria do Vereador José Reinaldo, que concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao General de Brigada Paulo Studart Filho. Em Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei n° 022/2005,** de autoria do Vereador José Reinaldo, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a construir a Casa Lar para idosos e dá outras providências. Em Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei n° 027/2005,** de autoria da Vereadora Iracema Araldi, que dispõe sobre: A obrigatoriedade do Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura à inclusão no currículo escolar do ensino fundamental (1ª a 8ª) séries, abrangendo também todas as escolas de ensino privado, com o tema, o conteúdo "Prevenção ao Uso de Drogas". Em Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** o Vereador **Ivo Som,** falou sobre o projeto do Vereador José Reinaldo que vai aos anseios da sociedade onde autoriza o Poder Executivo a construir a Casa Lar para os Idosos.O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou à presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 21 de setembro de 2005XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário